



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DO EDITAL Nº 069/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito à Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, para a fase de credenciamento, a partir das oito horas e trinta minutos, a Pregoeira Michelle Veiga e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1182, de 28 de setembro de 2022, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 013/2023, de que trata o Edital nº 069/2023, que tem por objeto a Prestação de serviços através de oficinas de dança destinadas ao público atendido no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). A Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do edital, receberam os documentos para credenciamento e os envelopes de habilitação e proposta financeira das empresas: **1- Gabriele de Mello Zimmermann Pereira**, inscrita no CNPJ sob nº 45.740.045/0001-30, estabelecida na Rodovia RS 129, nº 5845, na cidade de Encantado/ RS, neste ato representada pela Sra. Gabriele de Mello Zimmermann Pereira, inscrita no CPF sob nº 025.577.550-44; **2- Chronos Produções Culturais Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 44.999.055/0001-22, estabelecida na Comunidade Povoado Miggliavacca, s/nº 5845, na cidade de Casca/ RS, neste ato representada pelo Sr. Douglas Pizzatto, inscrito no CPF sob nº 032.630.790-77; **3 – Bia Espaço em Dança Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 49.702.735/0001-56, estabelecida na Avenida Arthur Oscar, nº 2682, Sala 01, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/ RS, neste ato representada pela Sra. Bianca Maria Ribeiro Carrard, inscrita no CPF sob nº 030.522.660-63 e **4- CP Serviços de Educação Física Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 48.570.306/0001-00, estabelecida na Via Roma, nº 106, na cidade de Serafina Corrêa/ RS, neste ato representada pela Sra. Caroline Baldissera, inscrita no CPF sob nº 014.685.730-55. Todas as empresas declaram ser beneficiárias da LC/123. Os documentos de credenciamento das empresas foram analisados e repassados aos presentes para rubricar, juntamente com os envelopes lacrados. Durante a fase de credenciamento, verificou-se que a empresa Gabriele de Mello Zimmermann Pereira não pode ser credenciada, pois conforme Parecer Jurídico nº 357/2022 exarado pela Assessoria Jurídica desse Município e Informação nº 373/2017 exarada pela DPM Consultoria, a mesma tem sua constituição empresarial na forma de MEI, sendo assim impedida de prestar o serviço objeto dessa licitação para o Município, pois se trata de um caso de cessão de mão de obra . A Pregoeira repassou as informações necessárias ao bom andamento do certame. Ato contínuo, os envelopes contendo as propostas financeiras foram abertos, as propostas rubricadas e examinadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes. Iniciada a rodada de lances e posterior ao não interesse



em novos lances, deu-se encerrada esta etapa. O critério de julgamento para a classificação foi o menor preço por item, bem como a conformidade das propostas, com as especificações do Edital. Ato contínuo, os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas foram abertos e os documentos rubricados e examinados pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Tendo em vista a classificação, a Pregoeira declarou vencedora a empresa **Bia Espaço em Dança Ltda** no valor de R\$ 69,90, conforme Classificação Final. Intimados, a licitante Gabriele de Mello Zimmermann Pereira manifesta intenção de interpor recurso em relação a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio em não credenciar a sua empresa, devido ao seu enquadramento. Abre-se o prazo recursal nos termos do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02 ficando o outro licitante desde logo intimado para apresentar contrarrazões em igual número de dias. Decorridos os prazos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação. Desde já, os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Concluídos os trabalhos e nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Michelle Veiga
Pregoeira

André Luis Suder
Equipe de Apoio

Fabiola Fregonese
Equipe de Apoio

Gabriele de Mello Zimmermann Pereira

Chronos Produções Culturais Ltda

Bia Espaço em Dança Ltda

CP Serviços de Educação Física Ltda